

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ.  
AUTOS Nº **0001041-80.2018.8.16.0153**  
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
EXECUTADO: **PAULO CÉSAR BRITO**

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça Avaliador, nos autos nº **0001041-80.2018.8.16.0153** de Ação de Execução fiscal, em que o **Município de Santo Antônio da Platina** move contra **Paulo César Brito**, em trâmite perante este Juízo de direito da Cível desta comarca, tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho, vem apresentar o seguinte laudo:

“Um imóvel urbano, composto pelo lote de terreno sob nº 15 (quinze) da quadra “G” do loteamento denominado “Jardim Santa Mônica” desta cidade, com a área superficial de 200,00 (duzentos metros quadrados), medindo 10,00 (dez metros) de frente para a Rua n 04; pelo lado direito mede 20,00 (vinte metros) dividindo com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00 (vinte metros) dividindo com os lotes nº 14 da quadra “G”; e nos fundos mede 10,00 (dez metros) dividindo com o lote 5 da quadra “G”. que o imóvel acima está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, em nome do executado **Paulo César Brito**, conforme **matrícula nº 10.204**, fls. 01/vs., com seus registros de nº 1 e 3 do livro nº 02, sobre o imóvel foi edificado nos fundos do mesmo, uma construção de alvenaria de tijolos, “meia água”.


O imóvel acima fica em uma área muito boa desta cidade, bem localizada, “Jardim Santa Mônica” com toda infraestrutura, única rua do loteamento com asfalto, à aproximadamente um mil e quinhentos metros de farmácia, supermercado, açougue, a cerca de dois quilômetros do centro da cidade.

### AVALIAÇÃO:

Por todos os itens expostos, como pesquisa levada a efeito na região para tomada de preço de imóveis urbanos, este avaliador encontrou o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Totalizando assim presente avaliação; em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.  
Fontes de informações: Imobiliárias desta cidade e tabela de valores do município Dec. Lei 449/2020.

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente auto.  
Santo Antônio da Platina, 30 de outubro de 2021.

  
Furtuoso Aparecido Moreira  
Oficial de Justiça Avaliador

